**Lei Municipal nº 914/1992**

***Reconhece de utilidade pública a Corporação Musical "Professor Salvador Bergo" Distrito São Domingos da Bocaina e dá outras providências.***

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, VOTOU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Corporação Musical "Professor Salvador Bergo", de São Domingos da Bocaina, distrito do Município de Lima Duarte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 23 dias do mês de dezembro de 1992.

**Ney Carvalho de Paula**

Prefeito Municipal

**Maria Joaquina de Oliveira**

Secretária